



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 08/2017.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas”.

ÉLDER LUIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:


RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora ANÉLIA SOARES DE OLIVEIRA, RG nº. 8.825.314 SSP/SP, CPF 020.440.678-11, como responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 03 de janeiro de 2018.


Élder Luis de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra